



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV

CNPJ 46.139.960/0001-38

Rua Rio Branco 19-31 CEP 17014-460 - Bauru - SP

Fone/Fax- (14) 3227-1444

ATA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 02/13, DE 23 de janeiro de 2013.

Aos vinte e tres dias do mês de janeiro de dois mil e treze, às 08:30, reuniram-se na sede administrativa da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bauru - FUNPREV – sito à Rua Rio Branco 19-31, Bauru, SP, sob a Presidência do Sr. Sérgio Ricardo Correa Alberto, verificando a presença dos conselheiros Luiz Antonio da Silva Pires (membro/secretário), e Nilton José de Oliveira (membro). **HÁ QUORUM.** Instalados os trabalhos pelo Sr. Presidente, em seguida foram colocados em pauta os seguintes processos: **1)** Recebe para ciência o EXTRATO PREVIDENCIÁRIO (M.P.A.S.) emitido em 17/09/2012, com vencimento em 16/03/2012 e que se encontra em situação REGULAR. Este Conselho solicita ao Sr. Presidente da FUNPREV, especial atenção para a manutenção da regularidade das obrigações previdenciárias (R.P.P.S.) **2)** Processo nº 002601/207 Ref. Solicita Autorização para Contratação de Empresa Visando a Impressão de Holerites. Com base no parecer de legalidade do ato pelo Sr. Procurador exarado á folha 177, este Conselho AUTORIZA o Quarto Termo Aditivo Contratual; **3)** Processo nº 360/2009 Ref. Mathevi Livraria e Papelaria Ltda-ME Solic. Autorização p/ Abertura de Novo Convênio. Com base no parecer de legalidade do ato pelo Sr. Procurador exarado á folha 92, este Conselho AUTORIZA o Segundo Termo Aditivo de Prorrogação; **4)** Processo nº 2601/2007 Ref. Convênio para menores Aprendizes – CIPS- Consórcio Intermunicipal Promoção Social. Com base no parecer de legalidade do ato pelo Sr. Procurador exarado á folha 210, este Conselho AUTORIZA o Quarto Termo Aditivo Ao Convênio de Prorrogação; **5)** Processo nº 145/2013 Ref: Itau Ibovespa Ativo Ações Renda Variável Desenquadramento Pasivo . Em análise a manifestação da Divisão Financeira, as folhas 31 a 34 a respeito do desenquadramento passivo da aplicação em renda Variável "Itaú Institucional Ibovespa Ativo Ações", de acordo com o preconizado no art. 14 da Resolução 3.922/10. Decide este Conselho pela transferência do total de recursos ali depositados, no valor de R\$ 902.450,47 (Novecentos e dois mil, quatrocentos e cinquenta Reais e quarenta e sete centavos), para o Fundo "HSBC Regimes de Previdência Ibovespa Fic Ações", conforme descrito à folha página 16 do referido processo. **6)** Processo 2874/2012 Ref: Compilação dos Anteprojetos de Lei Para Alteração da Lei Municipal Nº 606/10. Para melhor da proposta, este Conselho solicita da Presidência da Funprev uma explanação na próxima reunião deste Conselho sobre a situação atual e demandas futuras da Funprev, que justifiquem as adequações solicitadas; **7)** Processo 1957/2011Ref: Solicitação Para Estudos Em Rendas Variáveis, este Conselho concorda e autoriza a inclusão da modalidade de FUNDOS DIVIDENDOS nos estudos de Renda Variável, por parte da Divisão Financeira da Funprev. **8)** Processo 085/2013 Ref: Análise e Estudos Mensais e Origem dos Resgates do Ano 2013.. Este



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV

CNPJ 46.139.960/0001-38

Rua Rio Branco 19-31 CEP 17014-460 - Bauru - SP

Fone/Fax- (14) 3227-1444

Conselho em consenso com a equipe técnica da Divisão Financeira, determina que o mantante de recursos destina a cobrir as despesas do mês de janeiro da Funprev, sejam resgatados da Caixa Econômica Federal, do produto informado pelos economistas. Determina ainda estudos para adequação dos limites, no mês de fevereiro, conforme estratégia definida para o ano de 2013.

9) Solicita a Divisão Financeira, que nos processos em que contenham nota de empenho, estes sejam acompanhados da respectiva memória de cálculo. 10) Solicita da Presidência, informações sobre o andamento dos processos 4042/2012 e 3467/2012. 11) Processo 1484/2011 Ref. Gratificação de Atividade Previdenciária. Fica para análise na próxima reunião. Fica acordado a próxima reunião para dia 30 as 8:30h. Nada mais havendo a ser deliberado, eu, Luiz Antonio da Silva Pires, secretário _____ lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos demais membros.

Sérgio Ricardo Correia Alberto

PRESIDENTE

Nilton José de Oliveira

MEMBRO